



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES E POSTERIOR ABERTURA DE ENVELOPE DE
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 10h (Dez Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder à negociação de valores do *Roteiro 21* e posterior abertura de envelope de “*Documentação para Habilitação*”, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18**, visando à **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DENTRO DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2233 – ano X, página 17.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar da negociação de valores do *Roteiro 21* supracitado do referido processo a empresa **ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620**, inscrita no CNPJ n.º 30.091.337/0001-12, representada pelo Sr. Antônio José Faria Barros, portador do CPF n.º 622.091.246-20.

O representante da empresa **ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620** manifestou que não tinha interesse em negociar o valor do *Roteiro 21*, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário/dia do *Roteiro 21* em R\$ 266,76 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).

Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que a empresa **ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620** apresentou a documentação exigida na *Clausula 6.2.1*, porém não apresentou o Certificado de Propriedade do Veículo, o Comprovante de Pagamento do Seguro Obrigatório e a Inspeção do Veículo emitida pelo Órgão Competente, documentos estes exigidos nesta *Clausula, inciso III, alíneas “a”, “c” e “e”*, respectivamente. Conforme consta na *Cláusula 6.4 do Edital*, a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação dos referidos documentos.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata* e o representante da empresa **ANTONIO JOSE FARIA BARROS 62209124620**.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 10h40 (Dez Horas e Quarenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Antônio José Faria Barros
Licitante participante